



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2952, DE 21 DE OUTUBRO DE 1966.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado entidade de utilidade pública a Fundação Diocesana "O Pão dos Pobres de Santo Antônio", criada em 15 de agosto de 1895 e com sede em Porto Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 21 de outubro de 1966.

CÉLIO MARQUES FERNANDES

Prefeito

FRANCISCO MACHADO CARRION

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DIOGO ANTÔNIO PASTOR

Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/02/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.666.015/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1966	
NOME EMPRESARIAL O PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R DA REPUBLICA	NUMERO 801	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.050-321	BAIRRO/DISTRITO CIDADE BAIXA	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **15:41:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Ramiro Rosário
1.3 – Ano: Orçamento 2025
1.4 – Valor: R\$ 60.000,00
1.5 – Objeto: Qualificar os Cursos de Aprendizagem Profissional

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: O Pão dos Pobres de Santo Antônio		CNPJ: 92.666.015/0001-01	
Endereço: Rua da República, 801		E-mail: bsouza@paodospobres.com.br	Site: www.paodospobres.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90050-321	DDD/Telefone: 51 3433-6975
Nome do Representante Legal: Albano Thiele			
CPF: 165.914.889-87		DDD/Telefone: 51 3433-6975	
Endereço: Rua da República, 801		E-mail: bsouza@paodospobres.com.br	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>A Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio foi criada em 15 de agosto de 1895 para amparar as viúvas e os filhos das vítimas da Revolução Federalista. Ao longo dos seus 129 anos, manteve seu carisma fundante, acompanhando os cenários dos tempos. Atualmente, atende 1.835 crianças, adolescentes e jovens. Sua missão se manteve alinhada, ao longo do tempo, com as políticas públicas no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade sociais, potencializando o seu desenvolvimento integral, numa perspectiva solidária construída por meio de práticas socioassistenciais. Temos três grandes serviços oferecidos gratuitamente: Aprendizagem Profissional, Acolhimento Institucional e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Educação Integral.</p>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: 01/2025</p> <p>b) Término: 12/2025</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>Em um contexto de desigualdade social, onde o acesso à educação de qualidade e às oportunidades de emprego é limitado, a Aprendizagem Profissional se torna uma via de acesso à transformação social. Jovens em situação de vulnerabilidade, muitas vezes, têm poucas referências de carreira e limitadas possibilidades de crescimento, o que os deixa suscetíveis a riscos como o desemprego, a informalidade e até a violência. O serviço de aprendizagem, ao oferecer orientação e treinamento, ampliam suas perspectivas, ajudando-os a construir uma visão de futuro e a desenvolver habilidades como disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe.</p> <p>Diante disso, a presente emenda tem o objetivo de qualificar o do curso de Gastronomia da</p>

aprendizagem profissional, espaço onde será possível capacitar adolescentes para o mercado de trabalho, utilizando uma metodologia de ensino-aprendizagem atualizada que estimule a construção do conhecimento e a interação com o mundo relacional, virtual e tecnológico. Ao final da formação, espera-se que os jovens desenvolvam competências como: organização do trabalho em etapas com previsão de recursos, gestão do tempo, tomada de decisões sobre seus projetos de vida, pesquisa e seleção de informações relevantes, cumprimento de normas de segurança e legislação específica.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: Sede da Proponente – Espaço da Aprendizagem Profissional.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Adesão dos jovens e adolescentes nas oficinas.	Mínimo de 75% de frequência. Máximo 10% de evasão	Lista de presença
Qualificação com aproveitamento.	Mínimo de 85% certificadas	Certificados

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos Itens previstos no plano de trabalho	X											
2	Oficinas do curso de Aprendizagem		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	Formatura e Certificação dos atendidos												X

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 60.000,00
TOTAL:	R\$ 60.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
2. Material de consumo	- (...)	(...)
3. Material permanente	Móveis Planejados para Gastronomia	R\$ 60.000,00
...	- (...)	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 60.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente	R\$ 60.000,00					
...						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
...						
TOTAL:						R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.



Albano Thiele
Diretor Geral